



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2023.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 106.210,16 – SMAIS.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 106.210,16** (cento e seis mil, duzentos e dez reais com dezesseis centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa “0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”**, nas ações: **“4716 – MANUT. AÇÕES ENFRENTAMENTO À COVID-19/PSB, 4604 – MANUT. SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.30	Material de Consumo	1.600,58	2669*
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	28.800,00	2669*
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.200,00	2669*
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação/Comunic- PJ	9.360,00	2669*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.30	Material de Consumo	18.505,58	2660*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	26.544,00	2660*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação/Comunic- PJ	5.200,00	2660*
TOTAL.....			106.210,16	

(*) RECURSO 2669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - (Recursos de exercícios anteriores), 2660 – Transferência de Recursos do FNAS.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior dos recursos 2669 e 2660 (ambos os recursos cadastrados na codificação anterior 1118), constante na agência número 035-3 na conta corrente nº 50.496-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2023

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 106.210,16 – SMAIS”***.

A abertura do Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social inclua em seu orçamento dotações orçamentárias com a finalidade de utilização do recurso financeiro disponível na Manutenção das ações de enfrentamento ao Covid-19 pela Proteção Social Básica ofertando serviços através do Cras Armour e Cras Prado, visando autorização e registro de despesas com aquisição de materiais e contratação de serviços.

Por tratar-se de saldos financeiros em 31/12/2022, faz-se necessário incluí-los no exercício corrente como recurso de exercícios anteriores, através de Crédito Especial, de acordo com a Portaria nº 710/2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33606104266085
06/01/2023 10:49:12

Objeto

Agência 35-3
Conta 50496-3 SANTANA DOBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Descrição	Valor	Valor R\$ Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	133.999,89					
01/12/2022	RESGATE	129,70			121.804,069961		
	Aplicação 11/05/2022	129,70			117.847985	1,109570370	121.685,22197
05/12/2022	RESGATE	494,72			117.847985		
	Aplicação 11/05/2022	494,72			449,147814	1,101463670	121.237,07416
06/12/2022	RESGATE	356,40			449,147814		
	Aplicação 11/05/2022	356,40			323,439004	1,101907919	120.913,63515
07/12/2022	RESGATE	400,00			323,439004		
	Aplicação 11/05/2022	400,00			362,860402	1,102352305	120.550,77475
08/12/2022	RESGATE	436,60			362,860402		
	Aplicação 11/05/2022	436,60			395,901372	1,102799916	120.154,87336
09/12/2022	RESGATE	4.856,40			395,901372		
	Aplicação 11/05/2022	4.856,40			4.401,903603	1,103249966	115.752,96870
12/12/2022	RESGATE	1.308,00			4.401,903603		
	Aplicação 11/05/2022	1.308,00			1.185,107415	1,103697423	114.567,86236
13/12/2022	RESGATE	11,00			1.185,107415		
	Aplicação 11/05/2022	11,00			9.962821	1,104105005	114.557,99054
15/12/2022	RESGATE	742,56			9.962821		
	Aplicação 11/05/2022	742,56			871,985850	1,105023268	113.885,91389
16/12/2022	RESGATE	6.705,91			871,985850		
	Aplicação 11/05/2022	6.705,91			6.066,116235	1,105470080	107.819,79746
19/12/2022	RESGATE	4.134,63			6.066,116235		
	Aplicação 11/05/2022	4.134,63			3.738,652214	1,105914582	104.081,14524
21/12/2022	RESGATE	742,56			3.738,652214		
	Aplicação 11/05/2022	742,56			870,899671	1,106812289	103.410,24557
27/12/2022	RESGATE	225,47			870,899671		
	Aplicação 11/05/2022	225,47			203,381052	1,106608881	103.206,86452
29/12/2022	RESGATE	2.450,33			203,381052		
	Aplicação 11/05/2022	2.450,33			2.208,486662	1,109508361	100.698,37736
30/12/2022	APLICAÇÃO	7.648,40			2.208,486662		
30/12/2022	SALDO ATUAL	119.751,77			6.890,747329	1,109952177	107.889,12519
					107.889,125190		107.889,12519

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	133.999,89
APLICAÇÕES (+)	7.648,40
RESGATES (-)	22.994,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.097,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.097,76
SALDO ATUAL =	119.751,77

Covid PSB = 55.960,58
= 50.249,58

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF057071 JOSIANNE CORREA SILVEIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Sete de Setembro, 515, Sant'Ana do Livramento/RS

Tel: (55) 39681037

e-mail: cmassantiliv@yahoo.com.br

Criado pela Lei Municipal nº 3527 de 14 de outubro de 1996

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO que esta entre suas atribuições conforme disposição legal, lei nº3527, a **deliberação** e a fiscalização dos atos e fatos pertinentes a Assistência Social do Município, assim como participar de ações fiscalizadoras das contas de programas e aprovação de Planos e Demonstrativos que envolvem as instituições sociais e o gestor público;

CONSIDERANDO a necessidade de examinar documentos referentes a reprogramação dos saldos vinculados de dois mil e vinte e dois para o exercício dois mil e vinte e três, respondendo a documentação da SMAIS que deve contar com o parecer do Conselho e resolução dada em ata;

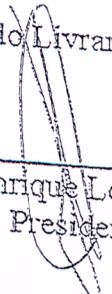
CONSIDERANDO que o CMAS, discutiu e analisou as planilhas, dos saldos do ano de 2022 e após parecer nº 01/2023 da Comissão de finanças, reprogramou os saldos para o ano de 2023.

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária, realizada dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte e três, de forma on line;

RESOLVE expedir a presente resolução:

Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 20 de fevereiro de 2023, segundo Ata nº 001/2023, os Conselheiros reunidos aprovaram por unanimidade a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO ANO DE 2022 PARA O ANO DE 2023 dos planos de aplicação dos serviços; PBF, PSE, PSB, GESTÃO SO SUAS, dos programas AEPETI, CRIANÇA FELIZ e ACESSUAS TRABALHO, das ações do enfrentamento ao COVID 19, FEAS e BPC ESCOLA.

Santana do Livramento, 20 de fevereiro de 2023.



José Enrique Lopez Costa
Presidente